



APROVADO POR UNANIMIDADE  
29/04/2021  
Thais Lemos  
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

**INDICAÇÃO Nº 72/2021.**

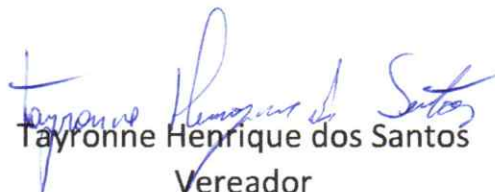
O Vereador que subscreve requer que, após a tramitação regimental seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

- Indico ao Sr. Prefeito do Município de Pilar, gratificação de risco e outros adicionais aos Agentes de Fiscalização de Trânsito da SMTT.

**Justificativa**

As atividades realizadas pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito os expõem diariamente a situações iminentes de risco, seja no exercício da função ou em razão dela. No Brasil, nos últimos anos, tem se visto muitos casos de atentados fatais contra agentes de fiscalização de trânsito. Em praticamente 100% deles a atitude partiu de condutores infratores que, não concordam com as infrações de trânsito aplicadas. Os Agentes passam a ter uma missão constitucional de garantia a educação, engenharia e fiscalização de trânsito de forma efetiva, para que isso seja levado a efeito, é necessária, todavia uma valorização dos agentes. Tal valorização se reflete não apenas em melhores condições de trabalho, mas também em melhores condições salariais.

Pilar/AL, em 27 de abril de 2021.

  
Tayronne Henrique dos Santos  
Vereador

**RECEBI EM**  
27/04/2021  
Protocolo  
Câmara Municipal de Pilar  
Cicely Costa